



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **808** /2024/DLEG

Uruguaiana, 6 de junho de 2024.

À Diretora Senhora
Lúcia Machado Lopez
Rua Tiradentes nº 3432 – Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 221, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 912/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor pelos 154 anos de existência.
2. O Poder Legislativo felicita a comunidade escolar, reconhecendo a sua imensa contribuição para educação municipal.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente

